



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 188, DE 08 DE JULHO DE 2021.

*Dispõe sobre revogação do Decreto n.º 176, de 02 de julho de 2021 e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Artigo 1º** Fica revogado em seu inteiro teor o Decreto nº 176, de 02 de julho de 2021, que “Dispõe sobre a prorrogação do Decreto nº 163, de 16 de junho de 2021, que Dispõe sobre a suspensão provisória das aulas presenciais no ano letivo de 2021, no âmbito do Município”.

**Artigo 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 09 de julho de 2021.

P.M. de Taquarituba, 08 de julho de 2021.



**EDER MIANO PEREIRA**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.



**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
Secretária

Av.º Governador Mário Covas, 1.915 – Bairro Novo Centro – Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP  
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet <http://www.taquarituba.sp.gov.br> e-mail [prefeitura@taquarituba.sp.gov.br](mailto:prefeitura@taquarituba.sp.gov.br) - cx.postal 33

Afixado no mural do Paço Municipal  
Taquarituba SP 08/07/21

Diário Oficial - Taquarituba/SP  
Nº 289 de 08/07/21